



BOLETIM DE SERVIÇO

26/02/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor <i>Pro Tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Morais Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Leticia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Adriano Vitor

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Elder Comin Perraro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Roselée Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Daniela Sbizera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rosemery Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Xanxerê
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Marcelo André Toso



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 589, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 5/2021 - DCONT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28/02/2021, a servidora ELIZABETE SCHAPPO FRANCO, SIAPE n° 2061826, da função do cargo de Coordenadora de Contratos da Reitoria – FG01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 38
de 26/02/2021 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 590, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 2750 de 10 de outubro de 2018;

Considerando a solicitação de dispensa de FG apresentada pela servidora Ivanete de Fátima Urbaneski;

Considerando a remoção da servidora Ivanete de Fátima Urbaneski para o Câmpus Joinville a partir de 01/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2021, a servidora IVANETE DE FÁTIMA URBANESKI, matrícula SIAPE nº 2286871, da função de Coordenadora do Registro e Secretaria Acadêmica do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro – FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 38
de 26/02/2021 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) N° 591, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 14/2021 - DIREPE-CTE,
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 4030 de 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ARIANE SARTORI HARTMANN, matrícula SIAPE Nª 1640059, da função de Coordenadora de Registro Acadêmico e Secretaria do Câmpus Florianópolis-Continente - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 38
de 26/02/2021 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 592, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 15/2021 - DIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MOISES CARLOS BAHIANSE BERNARDINO, matrícula SIAPE nº 3128705, para a função de Coordenador de Registro Acadêmico e Secretaria, do Câmpus Florianópolis-Continente - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 38
de 26/02/2021 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 593, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a portaria Nº 456, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2021;

Considerando o e-mail recebido em 18 de fevereiro de 2021 da atual Coordenadora do Núcleo Pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2021, a servidora ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU, matrícula SIAPE nº 2322348, para a função de Coordenadora do Núcleo Pedagógico do Câmpus Jaraguá do Sul Centro – FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 38
de 26/02/2021 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 594, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.002663/2021-07;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, a partir de 24 de janeiro de 2021, a WALMIRA PRAZERES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6556264, cônjuge do servidor ARIVALDO LIZ DE ALMEIDA, falecido em 23 de janeiro de 2021, matrícula SIAPE nº 278088, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível 401, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, correspondente a 60% dos proventos de aposentadoria, de acordo com o Art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019 de 13/11/2019, combinado com Art. 1º da Lei nº 13.135 de 2015. (Processo nº 23292.002663/2021-07).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 38
de 26/02/2021 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 595, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 015/2021 - DG-CRI,
Considerando o Processo de Escolha para Coordenações, realizada por meio do EDITAL No 01/2020/CÂMPUS CRICIÚMA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de 01/03/2021, a servidora CARMINE INÊS ACKER, matrícula SIAPE nº 1938472, da função de Coordenadora do Curso Superior em Licenciatura em Química do Câmpus Criciúma – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 38
de 26/02/2021 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) N° 596, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 016/2021-DG-CRI,
Considerando o Processo de Escolha para Coordenações, realizada por meio do EDITAL No 01/2020/CÂMPUS CRICIÚMA,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 01/03/2021, o servidor LUCIANO DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2097244, para a função de Coordenador do Curso Superior em Licenciatura em Química do Câmpus Criciúma - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 38
de 26/02/2021 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 597, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer de Força Executória nº 00083/2021/NEMADM-EAT/PFSC/PGF/AGU;
Considerando Ofício nº 00380/2021/NEMADM-EAT/PFSC/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *sub judice*, o servidor ADEMAR PINEZI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2281754, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Xanxerê, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) - Câmpus Foz do Iguaçu, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 38
de 26/02/2021 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 598, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2021 - DG-CDR,
Considerando o processo 23292.002588/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de março de 2021, o servidor ADEMIR GOULART, matrícula SIAPE nº 3006943, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Caçador – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 38
de 26/02/2021 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) N° 599, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2021 - DG-CDR,
Considerando o resultado final do edital 01/2021 DG/CDR,
Considerando a Resolução do Colegiado do Câmpus Caçador nº 02/2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar, a partir de 01 de março de 2021, o servidor SAMUEL DA SILVA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1150716, para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Caçador – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 38
de 26/02/2021 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) N° 600, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 5/2021 - DAMM-FLN,
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) n° 1789 de 5 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 24/02/2021, o servidor ROBERTO ANGELO PISTORELLO, matrícula SIAPE n° 3969288, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do Câmpus Florianópolis – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 38
de 26/02/2021 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) N° 601, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 7/2021 - DG-FLN,

Considerando o período de férias agendado de 22/02/2021 a 01/03/2021, do servidor JOAO GERALDO FIDELIS,

Considerando a alta demanda de atividades no Gabinete da Direção neste final de semestre de 2020/02 e início de semestre de 2021/01,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 23/02/2021, as férias do servidor JOÃO GERALDO FIDELIS, matrícula SIAPE n° 0277622, lotado no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o restante a partir de 08/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 602, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 31/12/2020 a 09/01/2021, da servidora VANESSA QUENTEL MELO;

Considerando a concessão de Licença Gestante e prorrogação, conforme portarias 102 de 15/01/2021 e portaria 325 de 01/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 03/01/2021, as férias da servidora VANESSA QUENTEL MELO, matrícula SIAPE nº 1789697, lotada na unidade SIASS/IFSC, devendo usufruir o restante a partir de 02 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 603, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 8/2021 - DG-CDR, que solicitou o cancelamento de férias do servidor MATHEUS BALDEZ REIS, em virtude da falta de contingente no setor,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MATHEUS BALDEZ REIS, SIAPE n° 2032074, lotado no campus Caçador, agendadas para o período de 26/02/2021 a 27/03/2021, devendo ser reagendadas para o período de 18/03/2021 a 16/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 604, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 1/2021 – CGP-URP;

Considerando a IN n° 28, de 25 de março de 2020, que estabelece que poderão ser alteradas as férias de servidores mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança;

Considerando as orientações da Coordenadoria de Controle Funcional para a correção do registro das férias da servidora face aos acontecimentos apresentados na autorização justificada supramencionada e na troca de e-mails entre a servidora, a CGP e a DGP;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3967 de 14 de dezembro de 2020, que designou a servidora para substituir a Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do Câmpus Urupema - CD-4;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CAMILA KOERICH ESPINDOLA, matrícula SIAPE: 1825189, lotada no Câmpus Urupema, agendadas para o período de 28/12/2020 a 22/01/2021, devendo ser reagendadas 31/12/2020, interrompendo em 04/01/2021 (5 dias); e reiniciando 13/02/2021 até 05/03/2021 (21 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 605, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a IN n° 28, de 25 de março de 2020, que estabelece que poderão ser alteradas as férias de servidores mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança;

Considerando que as férias da servidora Micheline Sartori estão programadas para o período de 01/03/2021 a 12/13/2021 (12 dias);

Considerando o Memorando Eletrônico n° 17/2021 - DG-GPB, que solicita o cancelamento de férias da servidora Micheline Sartori;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MICHELINE SARTORI, matrícula SIAPE n° 1896874, lotada no Câmpus Garopaba, agendadas para o período de 01/03/2021 a 12/03/2021, devendo ser reagendadas para o período de 15/03/2021 a 26/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 606, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Considerando a necessidade de desmembramento do Processo Administrativo nº 23292.027587/2020-48, conforme solicitado pela Comissão Processante em seu EXPEDIENTE-CPAD No 01/2021 de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE ALVICIO RITTER FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 1918913; JULIANO LUCAS GONÇALVES, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1573331; e FERNANDO HENRIQUE FAUSTINI ZARTH, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2044864; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23292.004409/2021-07, desmembrado do Processo Administrativo nº 23292.027587/2020-48, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 607, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa n° 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa n° 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução n° 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – LUCIANE BITTENCOURT GOMES BATISTA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1850320, lotada no Câmpus Lages, cursando Doutorado em Estudos da Tradução - UFSC, no período de 26/04/2021 a 22/12/2023. Processo n° 23292.003913/2021-13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 608, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.015928/2019-79;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar antecipadamente o Afastamento parcial para Pós-Graduação (Mestrado Profissional em Administração - UNOESC), Portaria nº 1.596 de 10/05/2019, do servidor SAULO BAZZI OBERDERFER, SIAPE nº 1576791, lotado no Câmpus Chapecó.

Art. 2º A nova data de término passa a ser 17/02/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 609, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - ERICK MARGRAF, SIAPE nº 3007769, lotado no câmpus Jaraguá do Sul, com carga horária apresentada de 190 horas e saldo de 20 horas, devendo progredir para o nível DIII, a partir de 12/02/2021. Processo nº 23292.003547/2021-98.

II - JENIFFER CAROLINE DA SILVA, SIAPE nº 1360322, lotada no câmpus Lages, com carga horária apresentada de 151 horas e saldo de 61 horas, devendo progredir para o nível CIII, a partir de 12/02/2021. Processo nº 23292.003345/2021-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 610, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, a Resolução nº 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação às servidoras:

I - VANESSA ELSAS PORFÍRIO DE FARIA, SIAPE nº 2079207, lotada no campus Palhoça-Bilíngue, fazendo jus ao recebimento a partir de 15/02/2021, pela conclusão do curso stricto sensu, Doutorado em Linguística, (UFSC). Processo nº 23292.003456/2021-33.

II - ELINETE ELIETE DE LIMA, SIAPE nº 1561012, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, fazendo jus ao recebimento a partir de 12/02/2021, pela conclusão do curso stricto sensu, Doutorado em Ciências dos Alimentos, (UFSC). Processo nº 23292.003351/2021-55.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 611, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, Resolução nº 02/2019/CDP e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção ao servidor:

I - CAIO CESAR VELOSO ACOSTA, SIAPE nº 3009733, lotado no Câmpus Florianópolis, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso stricto sensu, do Programa de Engenharia Civil - Mestrado em Ciências (USP), sendo a data da aceleração no dia 12/02/2021, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº 23292.003363/2021-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 612, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 8.112/90, a Lei Federal n° 9.567/97, o Decreto Federal n° 5.825/2006, Decreto n° 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução n° 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora:

I - IVANIR RIBEIRO, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE n° 1653703, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do serviço apurado no período de 03/09/2013 a 01/09/2018, concedendo 30 dias no período de 01/03/2021 a 30/03/2021. Processo no. 23292.000904/2021-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 613, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO ZILLI, matrícula SIAPE n° 3160733, ocupante do cargo de Docente, lotado no Câmpus São Carlos, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 26/08/2020, data em que cumpriu os requisitos. Processo n° 23292.030552/2020-18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 14, de 26 de fevereiro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP nº 38, de 16 de dezembro de 2019;
Considerando a Resolução nº 40/2020/CCG, de 01 de outubro de 2020;
Considerando a homologação do resultado da Chamada Pública nº 001/2021;
Considerando a indicação do coordenador do NAE em correio eletrônico de 03/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para composição do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE do câmpus Gaspar, conforme segue:

§ 1º Coordenador(a) do NAE:

I – TAIRA FRANCIELE SKERKE – Siape: 3823931.

§2º Servidor(a) da Área de Pedagogia:

I – IDCE IHLENFELDT SEJAS – Siape: 1087830;

II – MARILIA REGINA HARTMANN – 1065309.

§3º Servidor(a) docente:

I – ANDERSON DA SILVA HONORATO – Siape: 2240256;

II – WATSON BECK JUNIOR – Siape: 2237386.

4º Servidor(a) Técnico Administrativo(a):

I – NILSON DE SOUZA LEAL – SIAPE: 1826793;

II – MICHELE SILVEIRA COELHO – SIAPE: 3159850.

5º Pais/Responsáveis de Discente do Câmpus Gaspar:

I – ADELITA TEREZINHA DOS SANTOS.

Art. 2º O Núcleo de que trata o caput do Art. 1º cumprirá mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 15, de 26 de fevereiro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 10/2021 – DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o inciso II do art. 88 do Regulamento Didático-pedagógico, cancelar, a partir desta data, a matrícula do estudante do Curso Técnico Integrado em Informática, GABRIEL DE SOUZA FERNANDES (202021806087).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 16, de 26 de fevereiro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o encaminhamento da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do câmpus Gaspar;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2021 – DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do colegiado do câmpus, abaixo relacionados, para comporem a comissão eleitoral que, sob a presidência do primeiro, elaborará e encaminhará o edital referente ao processo para recomposição integral de membros no Colegiado do Câmpus Gaspar, conforme segue:

- I - OSNI CRISTIANO REISCH;
- II – FABIOLA RIBEIRO DE LIZ STEINER;
- III – RUBIA MARA BRAGAGNOLLO;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 52, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 06/2021 – DAMM-FLN;
Considerando o Artigo n. 134 e 153 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto, do Câmpus Florianópolis, com fundamento no Art. 153, inciso V, do Regulamento Didático Pedagógico (RDP):

GABRIELE NUNES MORAES - 1720009520
MELINA KIRST - 1510050744
PAULO ROBERTO DA SILVA YAKABI - 1520048807
MARCOS ANTONIO GIARETA - 201920800122

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 53, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 07/2021 – DAMM-FLN;

Considerando a Portaria da Direção Geral do Câmpus Florianópolis n. 24, de 22 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis n. 24, de 22 de janeiro de 2021, para acrescentar o servidor Marcelo Carlos da Silva, como chefia DAMM, e prorrogar a data de validade do Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Ações de Segurança Sanitária do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica – DAMM, passa a ter a seguinte composição:

Função – Servidor/Estudante – Representa
Chefia DAMM - MARCELO CARLOS DA SILVA - Todos
Docente - FERNANDO J F GONÇALVES - Todos
Docente - CYNTHIA B S DUTRA - Todos
Técnico Adm - JOSE A P RIBEIRO - Todos
Técnico Adm - MARCIA C LUZ – Todos
Técnico Mecânico - FAGNEY J CUNHA - Todos
Técnico Mecânico - GIOVANI CAMARA - Todos
Técnico Mecânico - ROBSON O GONÇALVES – Todos
Docente - MARCELO CARLOS DA SILVA - Todos
Docente - ALDRWIN FARIAS HAMAD - Todos
Docente - FERNANDA DE SOUZA ROYSE - Todos
Docente - EDUARDO ANTÔNIO LINK - Todos
Coordenador - MARCELO N SCHLICKMANN - CTM
Docente - GABRIEL C SOUSA - CTM
Estudante - MATHEUS A SOARES - CTM
Estudante - CARLOS A S CAVALCANTE - CTM
Coordenador - VINICIUS R BORBA - CTMA
Docente - LUCAS S YOSHIDA - CTMA
Estudante - ROBSON D FIDELIS - CTMA
Estudante - CHARLES MACHADO - CTMA



Coordenador - ROBERTO A PISTORELLO - CSTDP
Docente - PAMELA T FERNANDES - CSTDP
Estudante - MÁRCIO CORRÊA DE OLIVEIRA - CSTDP
Estudante - GLEISON RODOLFO KOCK - CSTDP
Coordenador - ADRIANO REGIS – Engenharia Mecatrônica
Docente - GREGORY C C GOMES – Engenharia Mecatrônica
Estudante - FERNANDA ADAMI – Engenharia Mecatrônica
Estudante - LEONARDO JOSÉ – Engenharia Mecatrônica

Art. 3º Determinar que a carga horária para essa atividade seja de 03 (três) horas por semana, com validade até 30 de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 22, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 5/2021 – DIREPE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MIRIAM HENNIG a carga horária abaixo especificada para alocar como Capacitação no PSAD - Planejamento de Atividades Docentes do semestre 2020/2.

- Disciplina isolada: P.E.P. Edith Stein (PUC-SP) - 2,25 horas semanais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 23, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, a partir de 01/03/2021, a Comissão Permanente de Validação de Experiência Profissional como Estágio Obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville, com o objetivo de avaliar as solicitações de validação de experiência profissional como estágio obrigatório dos discentes do referido curso.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 24, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, a partir de 01/03/2021, a Comissão Permanente de Validação de Experiência Profissional como Estágio Obrigatório do Curso de Engenharia Elétrica e dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica nas modalidades Integrada e Concomitante do Câmpus Joinville, com o objetivo de avaliar as solicitações de validação de experiência profissional como estágio obrigatório dos discentes dos referidos cursos.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 25, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, a partir de 01/03/2021, a Comissão Permanente de Validação de Experiência Profissional como Estágio Obrigatório do Curso de Engenharia Mecânica e dos Cursos Técnicos em Mecânica nas modalidades Integrada e Concomitante do Câmpus Joinville, com o objetivo de avaliar as solicitações de validação de experiência profissional como estágio obrigatório dos discentes dos referidos cursos.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 26, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, a partir de 01/03/2021, a Comissão de Sustentabilidade do Câmpus Joinville, com o objetivo de formalizar ações e diretrizes sustentáveis que já vêm sendo praticadas pelo IFSC e propor novas práticas e valores para o atendimento da legislação e de diversos programas e movimentos que a instituição aderiu nos últimos anos (A3P e ODS/ONU, Cooperação Acadêmica Lixo Zero, dentre outros) com o objetivo principal de reduzir os impactos ambientais.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 27, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, a partir de 01/03/2021, a Comissão de Apuração da Renda Familiar do Câmpus Joinville, com o objetivo de realizar a apuração da Renda Familiar Bruta *per capita* dos candidatos às vagas para ingresso nos cursos do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 28, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, a partir de 01/03/2021, a Comissão do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE do Câmpus Joinville, com o objetivo de contribuir com a implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos alunos com necessidades específicas do Câmpus Joinville.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas para os membros e 04 (quatro) horas para o coordenador.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 29, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Patrimônio do Câmpus Joinville, com o objetivo de analisar todos os processos patrimoniais advindos de doação, alienação, permuta, baixa por falta de utilidade, cessão, incorporação etc do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 30, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2021, com o objetivo de mobilizar a comunidade em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação.

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 01/04/2021 a 30/11/2021, com carga horária semanal de 02 (duas) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 31, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, a partir de 01/03/2021, a Comissão de planejamento e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Câmpus Joinville, com o objetivo de realizar o planejamento, acompanhamento e controle de qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Câmpus Joinville, sob responsabilidade técnica de nutricionista do IFSC.

Art. 2º À Comissão compete:

- I – planejamento, avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, sob responsabilidade técnica de nutricionista do IFSC (orçamento e definição de cardápio);
- II – acompanhamento do programa no âmbito do câmpus Joinville (follow up);
- III – avaliação do Programa, com o levantamento das necessidades e aprimoramento do programa, quando necessário;
- IV – divulgação e encaminhamento de ações educativas no que diz respeito à alimentação escolar (compartilhar informações se e quando houver);
- V – apoio e logística na distribuição dos alimentos, quando necessário (entrega);
- VI – auxílio no encaminhamento das questões contratuais referentes ao fornecimento de alimentos junto com os respectivos fiscais de contrato, quando necessário (fiscalização do contrato);
- VII – auxílio na Prestação de Contas Anual referente à comprovação dos objetivos e da aquisição de gêneros alimentícios, dentro dos critérios estabelecidos na Resolução CD/FNDE no 31, de 1º de julho de 2011 (dois relatórios: um com o detalhamento dos alunos contemplados e outro sobre as aquisições).

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 21, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Deliberação CEPE/IFSC N° 004, de 05 de abril de 2010;
Considerando o prolongamento da situação de excepcionalidade em razão da pandemia COVID-19;
Considerando o Memorando Eletrônico N° 3/2021 - DEPE-LGS,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores e discente relacionados para comporem, na condição de membros *Pro Tempore*, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio:

- I - JANAINA MUNIZ – TÉCNICO TITULAR;
- II - JOCEMAR DA SILVA CRUZ - DISCENTE TITULAR;
- III - LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE;
- IV - MARISA SANTOS SANSON – DOCENTE TITULAR;
- V - PAULA IASCHITZKI FERREIRA – DOCENTE TITULAR.

Art. 2° Informar que os membros poderão alocar 1 hora semanal de dedicação para esta atividade.

Art. 3° Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 22, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC N° 12 de 16 de março de 2017;
Considerando o Memorando Eletrônico N° 4/2021 - DEPE-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio:

- I - BRUNO DALAZEN MACHADO;
- II - FERNANDO DOMINGOS ZINGER;
- III - LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE;
- IV - ROBERTO AKITOSHI KOMATSU.

Art. 2º Informar que os membros poderão alocar 1 hora semanal de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Informar que esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 23, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC N° 12 de 16 de março de 2017;
Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2021 - CCEMEC-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica:

- I - FERNANDO DA SILVA OSORIO;
- II - MATHEUS FONTANELLE PEREIRA;
- III - NATALIA MADALENA BOELTER - PRESIDENTE;
- IV - ROGERIO DA SILVA;
- V - VILMA GISELE KARSBURG.

Art. 2º Informar que os membros poderão alocar 1 hora semanal de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Informar que esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 24, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Deliberação CEPE/IFSC N° 004, de 05 de abril de 2010;
Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2021 - CCEMEC-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores e discente relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica:

- I - AILTON DURIGON;
- II - ANDERSON LUIS GARCIA CORREIA;
- III - LARISSA KUPSKI;
- IV - MAGALI INES PESSINI;
- V - MATHEUS FONTANELLE PEREIRA – PRESIDENTE;
- VI - RAFAEL GUSTAVO SCHREIBER;
- VII - RICARDO TERAN MUHL;
- VIII - VITORIA DOS SANTOS AMORIM – REP. DISCENTE.

Art. 2º Informar que os membros poderão alocar 1 hora semanal de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 25, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa n° 9 do IFSC, de 28 de junho de 2020;

Considerando o Art. 3° da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 50 de 11 de março de 2020;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 9/2021 - DAM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 165 de 16 de outubro de 2020, publicada no boletim de serviços n° 208/2020, que autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais do Câmpus Lages do IFSC, incluindo os servidores:

1891057 FABIO JUNIOR NUNES e
1850331 ROBERTO AKITOSHI KOMATSU.

Art. 2° Os servidores relacionados estão autorizados a conduzir os veículos oficiais do Câmpus Lages do IFSC:

SIAPE N° NOME DO SERVIDOR

1758883 AILTON DURIGON;
1896539 ALINE BRAGAGNOLO;
1825710 ANA PAULA DE LIMA VEECK;
1896540 DANIELA MARCON DE SOUSA;
2107746 DELCIO VIEIRA NETO;
1879512 ELISANDRA DA SILVA ALVES;
1891057 FABIO JUNIOR NUNES;
1778254 FERNANDO DOMINGO ZINGER;
1865904 GEANCARLO VIEIRA WERNER;
1867782 GLAIDSON MENEGAZZO VERZELETTI;
2045246 JANAINA MUNIZ;
1825079 KATHILCE MARTINS AMORIM;
2355424 LUCIANA SCHMIDT;
1825068 LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA;
2161321 MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA;
1845722 MICHAEL RAMOS NUNES;



1896543 RITA DE CASSIA TIMMERMANN BRANCO;
1850331 ROBERTO AKITOSHI KOMATSU;
1333099 ROBSON COSTA;
1948108 RODRIGO DE COSTA;
1195936 ROGERIO DA SILVA;
1825591 SILMAR PRIMIERI;
1875347 SIMONE MARA DULZ;
2222561 THIAGO HENRIQUE MOMBACH;
1823635 THIAGO MENEGHEL RODRIGUES;
2361883 VILMA GISELE KARSBURG;
1814986 VILSON HECK JUNIOR;
1825406 WILSON CASTELLO BRANCO NETO.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 9, de 25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n.º 23292.003681/2021-69,
Considerando a Avaliação de Desempenho e Parecer “favorável” da CGP do Câmpus;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Promoção Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aos servidores abaixo relacionados:

- I) NOME: ELENA WENDLING RUSCHEINSKY, SIAPE: 2279777; Data de Progressão: 12/02/2021; De: D 301; Para: D 302.
- II) NOME: ANA PAULA ANTONELLO SIEG, SIAPE: 1226691; Data de Progressão: 15/02/2021; De: D 301; Para: D 302.
- III) NOME: FELIPE TREZ RODRIGUES, SIAPE: 1921013; Data de Progressão: 15/02/2021; De: D 301; Para: D 302.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente